

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Ref: RCO/0055/2022/SR-ss
Arquivo: RCO/HO/MRE-ABC

Senhor Diretor,

Assunto: Extensão da vigência dos Documentos de País das Agências, Fundos e Programas do Sistema ONU no Brasil

Faço referência às reuniões sobre a preparação do novo Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2023-2027 (UNSDCF) do Comitê Diretivo Conjunto, realizadas nos dias 12 e 17 de agosto de 2022, e, mais especificamente, ao ponto de pauta "Atualização do cronograma do processo de elaboração do Marco de Cooperação".

O Escritório da Coordenadora Residente da ONU no Brasil reitera via este ofício a informação que trouxe ao conhecimento dos membros do Comitê Diretivo Conjunto no que tange aos Documentos de País de um grupo de agências, fundos e programas do Sistema ONU no Brasil, a saber: PNUD, UNFPA, UNICEF ONU Mulheres e FAO. De acordo com o cronograma atualizado para o processo de elaboração do Marco de Cooperação, essas entidades não lograrão apresentar seus documentos às respectivas Juntas Executivas previstas para fevereiro de 2023 e necessitarão de uma extensão formal para seguir desenvolvendo atuais atividades no País.

Solicita-se, assim, o endosso à extensão da vigência, até 2023, dos Documentos de País atuais, também conhecidos como "Country Programme Documents" (CPDs, pela sigla em inglês) até oportuna aprovação do novo Marco de Cooperação.

O Escritório da Coordenadora Residente segue ao dispor para quaisquer esclarecimentos e providências que se façam necessários a respeito do tema.

Receba, na ocasião, meus votos da mais elevada estima e distinta consideração.



Silvia Rucks
Coordenadora Residente
Sistema das Nações Unidas no Brasil

A sua Excelência o Senhor
Embaixador Ruy Carlos Pereira
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
Ministério das Relações Exteriores (MRE)
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
CEP:70170-900 - Brasília – DF